



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CHOSTHOF VARGAS SAMPAIO, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2024**, gerenciada por **Município de Brejo de Areia - MA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a prestação dos serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata.

2. JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços referente à prestação de serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais justifica-se pela necessidade de garantir a trafegabilidade e segurança das vias rurais, promovendo melhorias essenciais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população.

Considerando que o município enfrenta dificuldades na realização direta desses serviços, seja pela limitação de maquinário próprio, seja pela necessidade de atendimento imediato a diversas localidades, a adesão à ata representa uma alternativa eficiente e vantajosa. A utilização do sistema de registro de preços permite a contratação dos serviços de forma célere, econômica e com a garantia de valores previamente estabelecidos em processo licitatório regular, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adesão à referida ata se apresenta como a solução mais adequada para a manutenção das estradas vicinais do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o desenvolvimento local.

3. RESPONSABILIDADES

O **Município de Cidelândia** assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

4. QUANTIDADE E VALORES

A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de R\$ 5.779.942,90 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

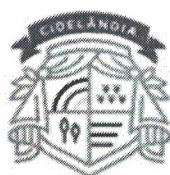
reais e noventa centavos), em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtde.	Preço unitário s/ BDI (R\$)	Preço unitário c/ BDI (R\$)	Total c/ BDI (R\$)	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	171.796,73	2,97 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	47,25	R\$ 320,71	R\$ 400,88	R\$ 18.941,58	0,33 %
1.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	164.941,00	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 107.211,65	1,85 %
1.3	C4992	SEINFR A	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	3.675,00	R\$ 4,97	R\$ 6,21	R\$ 22.821,75	0,39 %
1.4	C4993	SEINFR A	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	3.675,00	R\$ 4,97	R\$ 6,21	R\$ 22.821,75	0,39 %
2	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO						R\$	3.725.566,03	64,46 %
2.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m ²	408.174,00	R\$ 1,10	R\$ 1,37	R\$ 559.198,38	9,67 %
2.2	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	148.820,40	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 744.102,00	12,87 %
2.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em	tkm	1.132.146,00	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 1.279.324,98	22,13 %



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

			revestimento primário						
2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	148.820,40	R\$ 1,42	R\$ 1,77	R\$ 263.412,11	4,56 %
2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	148.820,40	R\$ 4,73	R\$ 5,91	R\$ 879.528,56	15,22 %
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES						R\$	242.593,58	4,20 %
3.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m ³	172,80	R\$ 8,30	R\$ 10,37	R\$ 1.791,94	0,03 %
3.2	93373	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	129,60	R\$ 13,32	R\$ 16,65	R\$ 2.157,84	0,04 %
3.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m ³	129,60	R\$ 3,27	R\$ 4,08	R\$ 528,77	0,01 %
3.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m ³	23,20	R\$ 707,16	R\$ 883,95	R\$ 20.507,64	0,35 %



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.5	08040 38	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	144,00	R\$ 796,18	R\$ 995,22	R\$ 143.311,68	2,48 %
3.6	08041 20	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	un	36,00	R\$ 1.651,02	R\$ 2.063,77	R\$ 74.295,72	1,29 %
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$	1.639.986,56	28,37 %
4.1	4576	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m³	81634,80	R\$ 2,71	R\$ 3,38	R\$ 275.925,62	4,77 %
4.2	59143 74	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	652305,90	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 737.105,67	12,75 %
4.3	10057 4	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	81634,80	R\$ 1,42	R\$ 1,77	R\$ 144.493,60	2,50 %
4.4	55029 78	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	81634,80	R\$ 4,73	R\$ 5,91	R\$ 482.461,67	8,35 %
						Total sem BDI	R\$	4.623.954,32	
						Total do BDI	R\$	1.155.988,58	
						Total Geral	R\$	5.779.942,90	

5. FORMALIZAÇÃO

A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Cidelândia – MA, 03 de fevereiro de 2025

Chrosthof Vargas Sampaio

Chrosthof Vargas Sampaio

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº015/2025

Anuência do Órgão Gerenciador:

Anderson Mesquita Carneiro

CPF nº 056.446.636-96

Anderson M. Carneiro

CNPJ: 40.481.636/0001-17